

## ATA DE REUNIÃO

---Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, **com os habitantes de Cova do Lobo, pelas 18:30 horas, nas instalações do Convívio Local**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

---Ponto único: ---

---**Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho.** ---

---O Grupo de Trabalho explicou o objetivo da reunião bem como o procedimento definido na Lei nº 39/2021, de 24 de junho, Lei da Criação de Freguesias. ---

---De seguida foi dada a palavra aos presentes para exporem ou questionarem o que entendessem. ---

---Concomitantemente, tomam da palavra alguns cidadãos residentes, mostrando indignação pela agregação realizada, sublinhando que em nada se enquadra na realidade das antigas freguesias, não serve o interesse de nenhuma delas.

Realçaram que população nunca foi ouvida, apesar disso, era pública a oposição geral da comunidade, forçando a agregação em Lousã e Vilarinho ---

---Em seguida o Grupo de Trabalho colocou a seguinte pergunta aos presentes:

**“Concorda com a desagregação das Freguesias da Lousã e de Vilarinho, no respeito pelas suas delimitações históricas?”**

--- A resposta foi unânime por parte de todos os presentes, no sentido de se avançar com o processo de reinstalação da Freguesia de Lousã e da Freguesia de Vilarinho, nos termos definidos pela citada lei nº 39/2021, de 24 de junho. ---

--E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. --

*Arburo J. ...*

*Aguiar ...*

*Pires Carina Ventura*

*Autônio freire de Souza*

*+*